



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00023/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00705/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.10.302.0024.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.000,00
03.001.10.302.0024.2107.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		100.000,00
03.001.10.303.0025.2045.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		8.942,65
Sub-Total:		128.942,65
Total Parcial Suplementado:		128.942,65

Art. 2º § Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.001.10.301.0023.2050.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		17.500,00
03.001.10.302.0024.2040.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		30.000,00
03.001.10.302.0024.2041.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		25.000,00
03.001.10.302.0024.2098.3.3.9.0.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		20.000,00
03.001.10.302.0024.2098.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		27.500,00
03.001.10.303.0025.2045.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		8.942,65
Sub-Total:		128.942,65
Total Parcial Reduzido:		128.942,65

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 07, Abril de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito